



SÃO JOSÉ DA LAJE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 99147.6625
CNPJ: 07.369.950/0001-37
E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 27 (vinte e sete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Reuniões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a quinta sessão extraordinária do ano em curso. Às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentim Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Ricardo Claudino de Oliveira, Cícero José da Silva Júnior, Laciél Henrique da Silva Nunes, Bruno Everton Brito dos Santos. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 09 (nove) Vereadores. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi lido o expediente. EXPEDIENTE: Votação: Projeto de Lei Nº 126 de 30 de abril de 2019 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providencias.). Finda a Leitura do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que o Projeto em Pauta recebeu Dispensa de Parecer das devidas Comissões e facultou a palavra aos Senhores Vereadores presentes. Não se manifestado nenhum vereador a fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA** – Em primeira votação: Projeto de Lei Nº 126 de 30 de abril de 2019. Submetido a votos. Aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes votantes. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária imediatamente para dar andamento aos trabalhos em pauta. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.